



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, referente ao exercício 2008, de responsabilidade do então prefeito, Sr Ivan Lauer

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprova e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art 1º Fica acolhido em sua totalidade o Parecer Previo TC-035/2012 (processo TC-7 367/2010) emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que julga regulares as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade do então prefeito, Sr Ivan Lauer

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrario

Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, **Plenário Dr Sergio Kruger**, 06 de Março de 2014

ARNALDO GRUNIVALD
Presidente CMVP/ES

GILSON ALBERTI
Vice-Presidente

JUVENAL MEDICI FERREIRA
Primeiro Secretário